



**EDITAL DE CONVITE COM EXCLUSIVIDADE
PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE – MEI, ME E EPP N.º 006/2019**

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. Antonio Peres Alves e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação do tipo menor preço POR ITEM, na modalidade de CONVITE COM EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI, ME E EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGOGICOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme processo 9949/2018.

1.2 - Os documentos referentes à presente licitação deverão ser entregues na sala de reuniões da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema à Rua Coronel Madureira, 77 - Centro – Saquarema – RJ, **no dia 16/04/2019 às 14:00 horas**, para abertura dos envelopes.

1.3 - A Licitação reger-se-á, no que couber pelas normas gerais previstas na Lei Federal N.º 8.666/93, normas editadas na Lei n.º 123/2006 e 147/2014 e em particular, pelas condições PREVISTAS NESTE CONVITE e a nenhum cidadão é dado o direito de alegar quanto ao desconhecimento das regras que regem este Convite.

1.4 - O CONVITE será conduzido pelo Presidente da Comissão de Licitação: Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Flavio Fernandes José da Silva e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria N.º 406 de 03 de setembro de 2018.

2 - OBJETO

2.1 - Aquisição de brinquedos pedagógicos para serem utilizados pelas Creches e Educação Infantil, do Município de Saquarema.

3 - PERIODICIDADE

3.1- O objeto do presente edital deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4 - ORÇAMENTO E DOTAÇÃO

4.1 - A despesa decorrente do convite está estimada em **R\$ 38.930,42 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, a despesa com a contratação prevista na presente licitação ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: oriundo do orçamento vigente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
12.365.0024.2.094.000	3.3.90.30	195	1002

5- FORMA DE PAGAMENTO



5.1 - O pagamento será global, realizado em uma única parcela, após 05 (cinco) dias úteis da entrega do material, ou apresentação do documento de cobrança.

6 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas e que preencham os requisitos da qualificação exigidos nesse edital (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI, ME E EPP).

6.2 - Poderão participar da licitação as empresas que atenderem o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, vedada a participação de licitantes consorciados.

6.3 - Não serão admitidas as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.

6.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 - A licitação ficará a cargo da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, observados os procedimentos constantes do art.º 43 da Lei 8.666/93, bem como decidir sobre impugnações e recursos que porventura ocorrerem.

6.6 - Como autoridade competente caberá o(a) Secretário(a) Municipal autorizar e homologar a licitação, bem como decidir sobre impugnações e recursos que porventura ocorrerem.

6.6.1. O procedimento de Adjucação é atribuição da Comissão Permanente de Licitação, se não houver recurso, ou, havendo, da Autoridade Competente (Secretário(a) Municipal), que também procederá à Homologação do certame.

6.7 - Iniciada a Licitação, os participantes farão a entrega dos envelopes, fechados e rubricados, conforme preâmbulo deste Convite, onde deverão ser indicados o nome e endereço do licitante, bem como o número da licitação.

6.8 - Depois de encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nada mais será recebido, quaisquer que sejam os motivos invocados.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1- Para participar da licitação, deverão ser apresentados em envelope lacrado, na forma do item 6.7, denominado "ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO", identificado externamente com o nome do proponente (razão social), número da licitação, endereçado a Prefeitura Municipal de Saquarema, e compreender os seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo ser, necessariamente, legíveis, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. A Comissão Permanente de Licitação



poderá solicitar os originais dos documentos, ou abrir diligência para esclarecimentos de dúvidas ou complementar a instrução do processo, para a habilitação do licitante para a próxima fase, ou seja, abertura dos envelopes propostas:

I - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
CONVITE Nº 006/2019
NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
CONVITE Nº 006/2019
NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.1 - Para participar da licitação, deverá os licitantes, apresentar:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

d) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a* e *b*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

- REGULARIDADE FISCAL



Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:

- a) Apresentação do Cartão do **CNPJ**;
- b) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**.

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de:

- a) Certificado da inscrição Estadual
- b) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – **ICMS**
- c) Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual- **PGE**

Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:

- a) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.1 - Balanço Patrimonial registrado e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhados da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do livro em que se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.



8.2.2 - Comprovação através do balanço de que possui Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou maior do que o abaixo requerido, de acordo com a soma dos valores indicados:

ILG > 1,00 (um vírgula zero) obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$$

Onde ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

8.2.3 - Comprovação de possuir Patrimônio Líquido ou Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para esta licitação.

8.2.4 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 60 (sessenta) dias da data da licitação, exceto quando dela constar prazo de validade.

8.2.4.1 - O licitante sediado em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de licitação.

8.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- b) Documentação para Habilitação deverá constar a Declaração nos termos da Lei Federal 9.854/99 – Conforme anexo IV.

8.3.1 - Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA (jucerja.rj.gov.br); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

8.3.2 - Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, no caso da apresentação do **Cartão de Cadastro de Fornecedor**, em vigor.

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste termo de referência.

8.4.2 – Apresentação do certificado do INMETRO, dos materiais de consumo dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13, conforme exigido na descrição no Anexo I.



9 - PROPOSTA

9.1 - A proposta de preços, deverá ser apresentada em envelope lacrado, denominado "ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS", identificado externamente com o nome do proponente (razão social), número da licitação, endereçado a Prefeitura Municipal de Saquarema, e compreender os seguintes documentos:

9.2 - A proposta impressa em PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - **ANEXO II** do Convite ou digitada e apresentada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas com carimbo de CNPJ da empresa.

9.3 - O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 60 (trinta) dias, contados da data de abertura da proposta, sendo este prazo expresso na própria Proposta de Preços ou em Declaração assinada pelo representante legal da empresa, dentro do Envelope B-Proposta de Preços;

9.4 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Saquarema, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.5 - As Propostas de Preços, que atenderem aos requisitos deste Edital, serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

9.6. - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;

9.7. - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

9.8. - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado;

9.9 - Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta de Preços será desclassificada.

9.10 - Da reunião para abertura dos envelopes A (envelope da documentação) B (envelope da proposta), será lavrada ata circunstanciada.

9.11 - O licitante que enviar os envelopes A - DOCUMENTAÇÃO e B - PROPOSTA DE PREÇOS e não estiver presente na reunião, não cabe entrar com recursos ou discordar do resultado da presente licitação;



10- JULGAMENTO

10.1 - No local, dia e hora previstos neste Convite, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e "B" a proposta de preços.

10.2. - Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar a designação de seu representante legal, por intermédio de Carta de Credenciamento, conforme modelo apresentado no Anexo V ou Procuração específica ao fim colimado, passada por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida, e devidamente assinada por quem de direito na forma do seu contrato social ou estatuto, que confira aos representantes poderes, para representá-la no ato, acompanhada do original e do documento oficial de identidade dele representante.

10.3 - Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e mais vantajosa para a municipalidade e que apresentar o **menor valor por item**.

10.4 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, conforme inciso III, art. 45 da Lei nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

11. CONTRATAÇÃO:

11.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste CONVITE será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato(s) (ANEXO VII). Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos no item 11 e subitens.

11.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato(s) no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

11.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem acima.

11.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

11.5. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 12.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Em caso de inexecução, total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O prazo para interposição de recurso e seu julgamento são os previstos no Art.109 da Lei 8.666/93.

13.2 - O licitante que enviar os envelopes A - DOCUMENTAÇÃO e B - PROPOSTA DE PREÇOS e não estiver presente na reunião, não cabe entrar com recursos ou discordar do resultado da presente licitação;

13.3 - Os interessados que desejarem obter qualquer esclarecimento a respeito da licitação, poderão fazê-lo junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema- RJ, ou pelo telefone (22) 2651-2136, no horário de 09:00 às 17:00h

13.4 - Será considerado domicílio dos licitantes a cidade de Saquarema, e competente o respectivo foro em tudo que disser respeito à licitação e à adjudicação dela resultante.

13.5 - Fazem parte integrante deste Convite:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Proposta de preço;
- Anexo III - Preço Máximo Proposto Pela Administração;
- Anexo IV - Declaração de fatos impeditivos ou superveniente;
- Anexo V - Declaração nos termos da Lei nº 9854/99;
- Anexo VI - Modelo de credenciamento;
- Anexo VII - Minuta de contrato;

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

Aquisição de brinquedos pedagógicos para serem utilizados pelos das Creches e Educação Infantil, do município de Saquarema.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

Itens	Quant.	Unid.	Descrição do Material de Consumo
1	20	Unid.	ALFABETO EM MDF 60 PÇS EM MDF, EM LETRA DE FORMA MAIUSCULA Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada, com certificação do INMETRO.
2	10	Unid.	CJ ANIMAIS C/FILHOTES, CONFECCIONADO EM PLUSH, CONTENDO 05 ANIMAIS confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém 4 animais: porca, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes, com certificação do INMETRO.
3	20	Unid.	BLOCOS LOGICOS, EM MADEIRA COM 48 PEÇAS, EM 03 CORES. Contém 48 peças coloridas com diversas formas geométricas e diferentes tamanhos. Peças confeccionadas em Pinus elliotti Engelm de 01 cm de espessura, pintadas com tinta atóxica a base de água, nas cores: vermelha, amarela e azul, com 03 tamanhos diferentes de cada forma e espessura com certificação do INMETRO.
4	20	Unid.	DOMINÓ - TEXTURA, EM MDF, COM 28 PEÇAS, TEXTURAS EM E.V.A Dominó confeccionado em M.D.F., E.V.A., Lixa, Feltro, Velcro e Carapinha, composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm. Cada peça apresenta 2 orifícios onde cada orifício contém 1 tipo de textura, com certificação do INMETRO.
5	10	Unid.	FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRE/SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 10 FANTOCHES. Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano), medindo aproximadamente 280mm de altura, com certificação do INMETRO.
6	10	Unid.	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL Conjunto Linha de Atividades Corporais confeccionado em madeira maciça e EVA, contendo 52 peças. 08 Formas Geométricas em EVA (02 triângulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 04 Formas Geométricas em Madeira , (01 Triângulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 Mãos em EVA 16 x 13 cm; 12 Pés em EVA 16 x 13 cm; 02 Kriets 34 x 20 cm; 02 Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm; 02 Martelos de Madeira 50 x 8 cm; 02 Bolas de Plástico; 02 Bolas de Borracha; 02 Pula Cordas com Cabo em Madeira (220 Mts comprimento); 01 Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm; 01 Cilindro em Madeira 80 x 7cm 01 Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm; 01 Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes. Composição / Material: Madeira e EVA, com certificação do INMETRO.



7	20	Unid.	MEMORIA DE NUMERAIS, EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA. Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm, com certificação do INMETRO.
8	20	Unid.	MEMORIA TATIL, EM MADEIRA, CONTEM 20 PÇS DE DIVERSOS FORMATOS. Confeccionada em polipropileno atóxico, cada peça medindo 50x50x4mm, contém 20 peças com formatos geométricos em alto-relevo impressos na cor preta, com certificação do INMETRO.
9	20	Unid.	MOSAICO GEOMETRICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 PEÇAS, NOS FORMATOS LOSANGO, TRIANGULO, QUADRADO E HEXAGONO. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm, com certificação do INMETRO.
10	20	Unid.	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINUS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 18 PÇS Peças de 60x60x20mm, e 45 pinos coloridos, com certificação do INMETRO.
11	20	Unid.	REGUA DE FRAÇÕES, CONFECCIONADA EM EVA, 10 REGUAS DE TEXTURAS E CORES DIFERENTES. Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF), contendo 55 peças em 10 cores diferentes tamanhos variados peça maior medindo 225 mm. e a menor 25 mm, com certificação do INMETRO.
12	10	Unid.	ROLO DE BOBATH, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA. Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar, com certificação do INMETRO.
13	10	Unid.	SACOLÃO DIVERTIDO. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 120 peças que formam 08 tipos de brinquedos de encaixe, com certificação do INMETRO.
14	10	Unid.	SACOLÃO ENCAIXES MAGICOS Contém 700 peças com diferentes encaixes e formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.
15	10	Unid.	SACOLÃO MONTE E BRIQUE 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, t, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela auto-adesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens.
16	10	Unid.	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS, EM EVA Contendo 26 placas e letras de forma, maiúscula e minúsculas. Dimensões do produto: 48x47x28 cm
17	20	Unid.	TAPETE COM ENCAIXE DE NUMEROS Confeccionado em eva, contendo 10 placas de encaixe com números de 0 a 10. Cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha
18	4	Unid.	CENTOPEIA, 4000x5000mm, Revestida Em Mola Espiral, Em Tecido Poliester Colorido E Lavavel.



19	4	Unid.	CINCO EM UM, CONJUNTO EM MDF E MADEIRA confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, contém 05 jogos de tabuleiro de 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo.
20	4	Unid.	CORRIDA SUSTENTAVEL contem 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 30 cartas confeccionadas em papelão empastado dúples, de 75x50x2,5mm.
21	4	Unid.	EXERCITO DA COLETA SELETIVA, JOGO Jogo contendo 02 tabuleiros confeccionados em MDF, de 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em cartão dúples, de 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado.
22	4	Unid.	LINGUAGEM E MOVIMENTO Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 40 cartas em papelão empastado dúples, medindo 75x50x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta.
23	4	Unid.	SOLIDOS GEOMETRICOS Conjunto confeccionado em madeira, contendo 11 sólidos geométricos de tamanhos variados, medindo aproximadamente 80x40mm. Acondicionado em caixa de madeira
24	4	Unid.	VARAL DE LETRAS Conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, impresso em silk-screen, contendo 26 placas, com 5 letras cada uma (script/cursiva), cada uma medindo 20x30x4mm.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância no auxílio do desenvolvimento cognitivo e motor, os brinquedos pedagógicos fazem parte dos materiais de suma importância aos alunos de educação infantil, contribuindo na estimulação, na criatividade e no desenvolvimento da aprendizagem, pois facilita a construção da reflexão e autonomia. Sugerimos que a aquisição dos brinquedos pedagógicos deste termo de referência seja feito na modalidade convite de licitação (art 23, II da da lei 8.666/93)

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da futura contratação para o fornecimento será estimado pelo departamento de compras.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Compete à Contratada:

5.1.1 – A Contratada se compromete a fornecer os objetos da presente licitação, observando a exigência da Secretaria solicitante, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas neste Termo;

5.1.2 – Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;



5.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega ser parcelada é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

5.1.4 – A Contratada se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

5.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

5.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os objetos e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – SMEC

6.1. Designar gestor para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo atesto das faturas;

6.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e forma indicados no contrato.

7. PRAZO

O prazo máximo para o fornecimento dos materiais descritos no item 2 deste Termo é de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota de empenho.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação contará a partir do recebimento da nota de empenho, até o fim do período de garantia.

9. DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega será efetuada, em dia útil, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que se faz na Rua Ernestina Bravo, nº 155, Bacaxá, Saquarema - RJ, acompanhado por um funcionário da mesma.

10. CRITERIO DE RECEBIMENTO.

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;



b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1o Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2o O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3o O prazo a que se refere à alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 4o Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

Art. 74. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais;

III - obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

11. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento, será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço por item.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária a ser classificada posteriormente

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será global, realizado em uma única parcela, após 05 (cinco) dias úteis da entrega do material, ou apresentação do documento de cobrança.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designada para Gestora do presente contrato a servidora **Delvira Barbosa de Azevedo**, Matrícula 20.969-4 e como Fiscal do contrato a servidora **Cristiana dos Santos Costa**, Matrícula 60232.



15. DAS PENALIDADES

14.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

14.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

14.4. A Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

Saquarema, 01 de Agosto de 2018.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Superintendente Diretor de Educação
SMEC - Mat. 57657-1

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: **Carta Convite nº 006 / 2019**

Processo Administrativo nº **9949/2018**

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **Carta Convite N 006/2019**, cujo objeto destina-se a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS POR CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de Saquarema, conforme especificações contidas no Processo nº **9949/2018**. Para tanto informamos que a validade da



mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução é o mesmo que se encontra definido no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO -	VALOR TOTAL
1	ALFABETO EM MDF 60 PÇS EM MDF, EM LETRA DE FORMA MAIUSCULA Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada, com certificação do INMETRO	UND	20			
2	CJ ANIMAIS C/FILHOTES, CONFECCIONADO EM PLUSH, CONTENDO 05 ANIMAIS confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém 4 animais: porca, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes, com certificação do INMETRO.	UND	10			
3	BLOCOS LÓGICOS, EM MADEIRA COM 48 PEÇAS, EM 03 CORES. Contém 48 peças coloridas com diversas formas geométricas e diferentes tamanhos. Peças confeccionadas em Pinus elliotti Engelm de 01 cm de espessura, pintadas com tinta atóxica a base de água, nas cores: vermelha, amarela e azul, com 03 tamanhos diferentes de cada forma e espessura com certificação do INMETRO.	UND	20			
4	DOMINÓ - TEXTURA, EM MDF, COM 28 PEÇAS, TEXTURAS EM E.V.A Dominó confeccionado em M.D.F., E.V.A., Lixa, Feltro, Velcro e Carapinha, composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm. Cada peça apresenta 2 orifícios onde cada orifício contém 1 tipo de textura, com certificação do INMETRO	UND	20			
5	FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRE/SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 10 FANTOCHES. Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano), medindo aproximadamente 280mm de altura, com certificação do INMETRO	UND	10			



6	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL Conjunto Linha de Atividades Corporais confeccionado em madeira maciça e EVA, contendo 52 peças. 08 Formas Geométricas em EVA (02 triângulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 04 Formas Geométricas em Madeira , (01 Triângulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 Mãos em EVA 16 x 13 cm; 12 Pés em EVA 16 x 13 cm; 02 Kriets 34 x 20 cm; 02 Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm; 02 Martelos de Madeira 50 x 8 cm; 02 Bolas de Plástico; 02 Bolas de Borracha; 02 Pula Cordas com Cabo em Madeira (220 Mts comprimento); 01 Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm; 01 Cilindro em Madeira 80 x 7cm 01 Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm; 01 Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes. Composição / Material: Madeira e EVA, com certificação do INMETRO.	UND	10			
7	MEMORIA DE NUMERAIS, EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA. Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm, com certificação do INMETRO.	UND	20			
8	MEMORIA TATIL, EM MADEIRA, CONTEM 20 PÇS DE DIVERSOS FORMATOS. Confeccionada em polipropileno atóxico, cada peça medindo 50x50x4mm, contém 20 peças com formatos geométricos em alto-relevo impressos na cor preta, com certificação do INMETRO.	UND	20			
9	MOSAICO GEOMETRICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 PEÇAS, NOS FORMATOS LOSANGO, TRIANGULO, QUADRADO E HEXAGONO. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm, com certificação do INMETRO.	UND	20			
10	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINUS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 18 PÇS Peças de 60x60x20mm, e 45 pinos coloridos, com certificação do INMETRO.	UND	20			



11	REGUA DE FRAÇÕES, CONFECCIONADA EM EVA, 10 REGUAS DE TEXTURAS E CORES DIFERENTES. Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF), contendo 55 peças em 10 cores diferentes tamanhos variados peça maior medindo 225 mm. e a menor 25 mm, com certificação do INMETRO.	UND	20			
12	ROLO DE BOBATH, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA. Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar, com certificação do INMETRO.	UND	10			
13	SACOLÃO DIVERTIDO. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 120 peças que formam 08 tipos de brinquedos de encaixe, com certificação do INMETRO.	UND	10			
14	SACOLÃO ENCAIXES MAGICOS Contém 700 peças com diferentes encaixes e formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.	UND	10			
15	SACOLÃO MONTE E BRIQUE 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, t, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela auto-adesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens.	UND	10			
16	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS, EM EVA Contendo 26 placas e letras de forma, maiúscula e minúsculas. Dimensões do produto: 48x47x28 cm	UND	10			
17	TAPETE COM ENCAIXE DE NUMEROS Confeccionado em eva, contendo 10 placas de encaixe com números de 0 a 10. Cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha.	UND	20			



18	CENTOPEIA, 4000x5000mm, Revestida Em Mola Espiral, Em Tecido Poliester Colorido E Lavavel	UND	4			
19	CINCO EM UM, CONJUNTO EM MDF E MADEIRA confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, contém 05 jogos de tabuleiro de 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo.	UND	4			
20	CORRIDA SUSTENTAVEL contem 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 30 cartas confeccionadas em papelão empastado dúples, de 75x50x2,5mm.	UND	4			
21	EXERCITO DA COLETA SELETIVA, JOGO Jogo contendo 02 tabuleiros confeccionados em MDF, de 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em cartão dúples, de 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado.	UND	4			
22	LINGUAGEM E MOVIMENTO Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 40 cartas em papelão empastado dúples, medindo 75x50x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta.	UND	4			
23	SOLIDOS GEOMETRICOS Conjunto confeccionado em madeira, contendo 11 sólidos geométricos de tamanhos variados, medindo aproximadamente 80x40mm. Acondicionado em caixa de madeira	UND	4			
24	VARAL DE LETRAS Conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, impresso em silk-screen, contendo 26 placas, com 5 letras cada uma (script/cursiva), cada uma medindo 20x30x4mm.	UND	4			

Valor total da proposta é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 9949/2018
RUBRICA _____ FLS.

Dados da Proponente

CNPJ

Telefone/celular:

Fax:

Endereço Eletrônico

Dados Bancários

Data

Assinatura/Carimbo



ANEXO III

PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO EM MDF 60 PÇS EM MDF, EM LETRA DE FORMA MAIUSCULA Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada, com certificação do INMETRO	UND	20	R\$ 43,54	R\$ 870,80
2	CJ ANIMAIS C/FILHOTES, CONFECCIONADO EM PLUSH, CONTENDO 05 ANIMAIS confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém 4 animais: porca, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes, com certificação do INMETRO.	UND	10	R\$460,28	R\$4.602,80
3	BLOCOS LÓGICOS, EM MADEIRA COM 48 PEÇAS, EM 03 CORES. Contém 48 peças coloridas com diversas formas geométricas e diferentes tamanhos. Peças confeccionadas em Pinus elliotti Engelm de 01 cm de espessura, pintadas com tinta atóxica a base de água, nas cores: vermelha, amarela e azul, com 03 tamanhos diferentes de cada forma e espessura com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$51,31	R\$1.026,20
4	DOMINÓ - TEXTURA, EM MDF, COM 28 PEÇAS, TEXTURAS EM E.V.A Dominó confeccionado em M.D.F., E.V.A., Lixa, Feltro, Velcro e Carapinha, composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm. Cada peça apresenta 2 orifícios onde cada orifício contém 1 tipo de textura, com certificação do INMETRO	UND	20	R\$56,91	R\$1.138,20
5	FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRE/SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 10 FANTOCHES. Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano), medindo aproximadamente 280mm de altura, com certificação do INMETRO	UND	10	R\$352,46	R\$3.524,60



6	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL Conjunto Linha de Atividades Corporais confeccionado em madeira maciça e EVA, contendo 52 peças. 08 Formas Geométricas em EVA (02 triângulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 04 Formas Geométricas em Madeira , (01 Triangulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 Mãos em EVA 16 x 13 cm;12 Pés em EVA 16 x 13 cm; 02 Kriets 34 x 20 cm; 02 Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm; 02 Martelos de Madeira 50 x 8 cm; 02 Bolas de Plástico; 02 Bolas de Borracha; 02 Pula Cordas com Cabo em Madeira (220 Mts comprimento); 01 Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm; 01 Cilindro em Madeira 80 x 7cm 01 Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm; 01 Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes. Composição / Material: Madeira e EVA, com certificação do INMETRO.	UND	10	R\$357,65	R\$3.576,50
7	MEMORIA DE NUMERAIS, EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA. Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm, com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$25,91	R\$518,20
8	MEMORIA TATIL, EM MADEIRA, CONTEM 20 PÇS DE DIVERSOS FORMATOS. Confeccionada em polipropileno atóxico, cada peça medindo 50x50x4mm, contém 20 peças com formatos geométricos em alto-relevo impressos na cor preta, com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$53,90	R\$1.078,00
9	MOSAICO GEOMETRICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 PEÇAS, NOS FORMATOS LOSANGO, TRIANGULO, QUADRADO E HEXAGONO. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm, com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$36,28	R\$725,60
10	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINUS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 18 PÇS Peças de 60x60x20mm, e 45 pinos coloridos, com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$52,87	R\$1.057,40



11	REGUA DE FRAÇÕES, CONFECCIONADA EM EVA, 10 REGUAS DE TEXTURAS E CORES DIFERENTES. Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF), contendo 55 peças em 10 cores diferentes tamanhos variados peça maior medindo 225 mm. e a menor 25 mm, com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$52,87	R\$1.057,40
12	ROLO DE BOBATH, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA. Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar, com certificação do INMETRO.	UND	10	R\$181,41	R\$1.814,10
13	SACOLÃO DIVERTIDO. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 120 peças que formam 08 tipos de brinquedos de encaixe, com certificação do INMETRO.	UND	10	R\$292,34	R\$2.923,40
14	SACOLÃO ENCAIXES MAGICOS Contém 700 peças com diferentes encaixes e formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.	UND	10	R\$345,93	R\$3.459,30
15	SACOLÃO MONTE E BRIQUE 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, t, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela auto-adesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens.	UND	10	R\$304,78	R\$3.047,80
16	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS, EM EVA Contendo 26 placas e letras de forma, maiúscula e minúsculas. Dimensões do produto: 48x47x28 cm	UND	10	R\$248,80	R\$2.488,00
17	TAPETE COM ENCAIXE DE NUMEROS Confeccionado em eva, contendo 10 placas de encaixe com números de 0 a 10. Cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha.	UND	20	R\$114,55	R\$2.291,00



18	CENTOPEIA, 4000x5000mm, Revestida Em Mola Espiral, Em Tecido Poliester Colorido E Lavavel	UND	4	R\$427,94	R\$1.711,76
19	CINCO EM UM, CONJUNTO EM MDF E MADEIRA confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, contém 05 jogos de tabuleiro de 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo.	UND	4	R\$60,12	R\$240,48
20	CORRIDA SUSTENTAVEL contem 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 30 cartas confeccionadas em papelão empastado dúples, de 75x50x2,5mm.	UND	4	R\$99,52	R\$398,08
21	EXERCITO DA COLETA SELETIVA, JOGO Jogo contendo 02 tabuleiros confeccionados em MDF, de 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em cartão dúples, de 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado.	UND	4	R\$97,44	R\$389,76
22	LINGUAGEM E MOVIMENTO Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 40 cartas em papelão empastado dúples, medindo 75x50x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta.	UND	4	R\$124,40	R\$497,60
23	SOLIDOS GEOMETRICOS Conjunto confeccionado em madeira, contendo 11 sólidos geométricos de tamanhos variados, medindo aproximadamente 80x40mm. Acondicionado em caixa de madeira	UND	4	R\$45,61	R\$182,44
24	VARAL DE LETRAS Conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, impresso em silk-screen, contendo 26 placas, com 5 letras cada uma (script/cursiva), cada uma medindo 20x30x4mm.	UND	4	R\$77,75	R\$311,00

Valor total da proposta é de R\$ 38.930,42 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 9949/2018
RUBRICA _____ FLS.

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

ANEXO IV

Processo Nº 9949/2018

CARTA CONVITE Nº. 006 / 2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 9949/2018
RUBRICA _____ FLS.

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação na CARTA CONVITE Nº. 006 / 2019, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema __, __ de ____ de ____ 2019

Assinatura / Carimbo do representante legal



(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º Nº 9949/2018 Carta Convite n.º 006/2019, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal
Carimbo

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

ANEXO VI

Processo Nº 9949/2018

CARTA CONVITE Nº 006/2019

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Convite N.º 006 / 2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura
Carimbo



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONVITE Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9949/2018

**CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
EMPRESA _____, QUE TEM POR
OBJETO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E
JOGOS PEDAGÓGICOS PARA SEREM
UTILIZADOS PELAS CRECHES E
EDUCAÇÃO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor Antonio Peres Alves, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 9949/2018, e em conformidade ao Convite nº ____/2019, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS para serem utilizados pelas Creches e Educação Infantil, do Município de Saquarema.**



Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Convite nº ____/2019 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência deste contrato será de ____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO - O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.



CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por seguinte dotações orçamentárias: PT: 12.365.0024.2.094.000, ND: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 1002 oriundo do orçamento vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Representante: _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 9949/2018
RUBRICA _____ FLS.

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____